



PREFEITURA DE ITARARÉ

DECRETO Nº 697, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre substituição de representantes junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) - Biênio 2025/2027 e dá outras providencias.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Art. 1º - Passam a compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) - Biênio 2023/2025 nomeados pelo Decreto nº 640, de 08 de abril de 2025, os seguintes membros:

- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

Titular: Gilson Antônio Camargo em substituição a Sra. Maria Bernadete Almeida Roberto

Suplente: Isabele Ferreira Machado em substituição ao Sr. Francisco de Martins Junior

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, em 01 de agosto de 2025.

JOÃO JORGE FADEL FILHO

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

LUIZ CARLOS FERNANDES

Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de Novembro, 83 - Centro
Itararé (SP) - 18460-007
Telefone: (15) 3532-8000



Assinado por 2 pessoas: JOÃO JORGE FADEL FILHO e LUIZ CARLOS FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/A2DB-7D29-9063-1796>

